INDICAÇÃO Nº 202/2021
Data: 09 de abril de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, procure incluir as famílias de produtores rurais no Programa Casa Verde e Amarela, viabilizado através de uma parceria entre os governos Federal e do Estado, através da COHAPAR.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas, em especial pela Secretaria Municipal de Ação Social, visando incluir as famílias de produtores rurais no Programa Casa Verde e Amarela, viabilizado através de uma parceria entre os governos Federal e do Estado, através da COHAPAR.

A modalidade do programa Casa Verde e Amarela - Faixa 1,5 consiste na parceria entre governos e empresas do ramo da construção civil, com o objetivo de viabilizar a produção de empreendimentos habitacionais, em áreas públicas ou privadas, no âmbito do programa Casa Fácil Paraná, com recursos do FGTS. As parcerias reduzem o custo final do imóvel, que ficam com preço abaixo do valor de mercado.

Podem participar famílias com renda bruta mensal de até R$ 2.600. O valor do financiamento é estabelecido em função da análise, pelo agente financeiro, da capacidade de pagamento do interessado. Os descontos concedidos aos beneficiários finais para redução no valor do financiamento variam conforme o município e a renda familiar. O desconto máximo varia de R$ 42.220 para a capital até R$ 11.610 para municípios com população de até 20 mil habitantes. O prazo máximo de financiamento é de 30 anos e a taxa de juros é de 5% ao ano, com exceção aos beneficiários/proponentes titulares de conta vinculada do FGTS (cotista do FGTS), com, no mínimo, três anos de trabalho sob o regime do FGTS, onde a taxa nominal de juros é reduzida em 0,5% ao ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador